



PORTARIA Nº 004/2020

“Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade à Servidora DENISE DE OLIVEIRA MORILLA COELHO”.

RONALDO CARLOS DE SOUZA, Diretor Presidente do INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Sra. **DENISE DE OLIVEIRA MORILLA COELHO**, implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por idade, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, “b” da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que os documentos apresentados nos autos do processo administrativo n.º 004/2020, são os necessários para análise e formalização da concessão do benefício pleiteado,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE à servidora **DENISE DE OLIVEIRA MORILLA COELHO**, RG n.º 9.573.050-3.SSP/SP, CPF nº 965.145.158-00, nascida em 03/09/1958.

Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor dos proventos será pela proporcionalidade da média das 80% maiores contribuições, que nesta data corresponde a R\$ 1.601,70 (mil, seiscentos e um reais e setenta centavos).

Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo índice aplicado aos aposentados do INSS, vez que no presente caso não há paridade entre ativos e inativos.


Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

- I – PIS – Programa de Integração Social;
- II – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- III – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de março de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio de Posse, 19 de fevereiro de 2020.


RONALDO CARLOS DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE

